

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 1776/2006 – INCA.

APOSTILA Nº 032/2015.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, representado pelo seu Diretor Geral Substituto, **Dr. REINALDO RONDINELLI**, portador da carteira de identidade nº 02944245 expedida pelo DETRAN - RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 468.883.907-30, nomeado pela Portaria nº 002, de 02/01/2013, da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde, publicada no D.O.U. de 03/01/2013, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 065/2008, celebrado com o **ESPÓLIO DE YOLANDA MARIA VECCHI MARCONDES SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.187.747-87, representado pelo seu Inventariante, **Sr. LUIZ CLÁUDIO VECCHI MARCONDES SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 425.554.697-53 e portador da carteira de identidade nº 3.044.074-IFP, decorrente do processo administrativo nº 1776/2006 - INCA, para a locação do Imóvel não residencial, sito à Rua Carlos Sampaio, nº 246 – Loja C – Bairro Centro - Rio de Janeiro – RJ, para funcionamento de ambulatórios da Unidade HC I do **LOCATÁRIO**, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º, em face de reajustamento do valor do aluguel mensal acordado com o **LOCADOR**, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 01/06/2015**, da importância de R\$ 209,42 (duzentos e nove reais e quarenta e dois centavos) mensais, equivalente ao percentual de acréscimo de 4,11%, correspondendo à variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (mai2015/mai2014).

O valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 5.304,80** (base: junho/2015), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2015, Fonte de Recursos 6151, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 091386, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 065/2008, resultante do processo nº 1776/2006-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/91, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2015.

Dr. REINALDO RONDINELLI
Diretor Geral Substituto do
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA/MS

F	D	U	C